



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 3º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE FORMA PRESENCIAL E VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e um minuto, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido de forma híbrida (presencialmente e virtualmente), na forma da convocação, no plenário histórico e no endereço de acesso previamente disponibilizado aos associados. Verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), e virtualmente, na forma da identificação e autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, que cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias presentes no plenário histórico e identificados na plataforma tecnológica emergencial (plenário virtual) nessa nossa sexagésima oitava sessão plenária híbrida da Casa de Montezuma. Compôs a mesa diretora dos trabalhos com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada, justificou as ausências dos Vice-Presidentes Sérgio Tostes, Sydney Sanches e Carlos Eduardo Machado. Deus boas vindas ao sócio honorário, ministro do TST, Agra Belmonte que passa a integrar a Mesa. Em seguida, concedeu a palavra à secretária-geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães, para lembrar as recomendações para melhor andamento da sessão. A secretária-geral saudou a todos os presentes desejando boas-vindas à nossa 68ª sessão plenária híbrida do IAB da segunda gestão da Presidente Rita Cortez. Esclareceu que iríamos cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor aproveitamento e fluência dos trabalhos da



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2250.3221/2250.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

sessão, realçando regras de utilização da plataforma zoom. De início, pediu a todos para manter sempre os microfones desativados para não dar microfonia, colocando seus nomes na identificação das telas de cada um. Lembrou que os **relatores** terão dez minutos para sustentar os pareceres. Os **oradores** inscritos para manifestação acerca dos pareceres disporão de três minutos, também conforme nosso Regimento, o Estatuto e a Resolução nº 05/2020 da Presidência. Ao final dos debates **o autor da indicação** terá também três minutos para se manifestar, assim querendo. Os pareceres em discussão estão previamente disponibilizados no nosso *site* para acesso de todos. Nossa sessão se iniciou às 18:01 horas com término previsto às 20 horas, na forma do nosso Estatuto e Regimento. Os oradores poderão se inscrever através do *chat* ou bate papo (conforme a versão de linguagem do Zoom) na parte inferior da barra de ferramentas da plataforma do Zoom e presencialmente com a Mesa. Recomendou a todos, na forma do inciso V do Art. 70 do Regimento Interno, que os oradores evitem repetir os argumentos trazidos pelos seus antecessores. Esclareceu que a votação no plenário virtual será feita ao final, por uma **tela de votação** com as seguintes opções: **sim, não ou abstenção** pelas razões do parecer e, no plenário histórico, da forma tradicional, sendo o resultado em seguida proclamado pela presidente. Agradeceu a todos e devolveu a palavra a presidente Rita Cortez, para dar sequência à sessão. A presidente convidou os presentes para **ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO DIREITO DA ENERGIA -IBDE (Virtual)**. Como o Dr. Raphael Gomes do IBDE não está na sala, vamos iniciar pelas posses de duas pessoas pelas quais tenho a maior admiração, disse a Presidente. Convidou a tomar posse o **MEMBRO HONORÁRIO PROPOSTO: DR. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA (MA)** - Desembargador do TJMA. **PROPONENTES: DR. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA E DR. THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA**. Prestado o Compromisso e assinado o Termo de Posse, a



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

presidente desejou boas vindas ao novo membro, registrando que o empossado fez uma bela palestra sobre como melhorar o Poder Judiciário e aprimorar os serviços judiciários, deixando encantado a todos. Concedeu a palavra a seu proponente. Dr. Daniel Blume, agora também conselho federal pala OAB/MA. O padrinho do empossado saudou a todos na pessoa do bastonário da OAB/MA, Dr. Kaio Saraiva. Disse que a maioria das pessoas desiste dos sonhos quando eles se tornam passíveis de serem alcançados. Por isso que poucos aceitam o fardo da vitória. O empossado é professor de Direito Civil com especialidade em contratos, expoente de sua geração e magistrado respeitado pelo quinto constitucional da OAB. Mestre e doutor pela PUC/SP, integrante da Academia Maranhense de Letras Jurídicas. Magistrado que preserva as liberdades. Fluminense que veio do Rio de Janeiro para o Maranhão. Seja muito bem-vindo ao IAB Nacional. "Quando Deus quer, o homem sonha, a obra nasce". A presidente agradeceu e concedeu a palavra ao empossado para seu discurso de ingresso. Boa noite a todos e todas e ao *batonier* da OAB/MA. Na pessoa de Miro Teixeira cumprimento a todos os membros dessa quase bicentenária instituição. Disse de sua honra singular de ingressar no IAB, "mais ilustre que gratificante", frase em latim que traz gravada consigo. Vida, alma, coração e tudo mais pela advocacia. Confessou ter o apelido de chorão. Disse que advocacia é o repositório dos quadros mais qualificados do Direito. Foi na advocacia que forjei meu caráter, onde combati o bom combate, com respeito e lealdade. Aprender e se aprimorar todos os dias, esse é meu propósito. Estar hoje como membro do IAB é estar entre os melhores. Como representante da advocacia no TJMA estou emprestado à magistratura. A presidente agradeceu as belas palavras e concedeu a palavra ao Dr. Thiago Brhanner, que disse que o IAB hoje adquire um grande quadro dentre seus membros, mercê dos inúmeros atributos do empossado. A presidente convidou para tomar posse como **MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. PEDRO CAPANEMA**



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

LUNDGREN (RJ) . **PROPONENTES:** DRA. MARIA CRISTINA CAPANEMA THOMAZ BELMONTE E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Prestado o Compromisso e assinado o Termo de Posse, a presidente desejou boas vindas ao novo membro, conceituado profissional na advocacia trabalhista e empresarial, concedendo a palavra a sua proponente. A Dra. Cristina Capanema, disse que o empossado é grande advogado trabalhista. Numa missão de afeto, nessa oportunidade única de saudar um filho, sem ser cabotina, por ser mãe. Disse do talento que o empossado tem para a advocacia e o Direito, do qual, confessou, tentou dissuadi-lo como mãe, cometendo um engano majestoso. O ministro Agra Belmonte foi quem lhe disse por que "privar o mundo de um grande advogado", já que a escolha dele era definitiva? Como fui incapaz de ver seu talento como advogado, meu filho, disse. O empossado me conduz pelos caminhos da superação e aprendizado. Quero agradecer a meu filho e a minha amiga Rita Cortez. Fez UERJ, PUC-Rio, estudou na Pensilvânia e em Genebra OIT. Lecionou Direito Civil, Constitucional e do Trabalho. Atuou na OAB/RJ. Na FIRJAN, como procurador concursado, atua há 16 anos no SESI/SENAI com Direito Sindical. Membro da Academia Brasileira de Direito Desportivo. Generosidade e empatia; ouvinte que dá muita atenção ao outro; uma grande aquisição para o IAB. A presidente agradeceu, registrando sua emoção, concedendo a palavra ao ministro Alexandre Agra Belmonte. O orador saudou a todos, dizendo pouco ter a acrescentar, após ouvir um discurso vindo de uma mãe com grande envergadura. Disse que o empossado hoje ingressa na instituição máxima do conhecimento jurídico, que criou a OAB e que contribui para um projeto de sociedade brasileira. Registrou que ingressou no IAB há 30 anos atrás, o que muito o honrou e honra sempre. Saudou por fim, o desembargador Paulo Velten, estendendo a ele os votos dados a seu enteado Pedro Capanema. A presidente agradeceu, concedendo a palavra ao novo consócio. O empossado, questionou sobre o que dizer após essas palavras de Cristina e Alexandre, sua mãe e seu padrasto? Falar da alegria desse momento,



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

face a relevância do IAB na história do Brasil. Em breve, serão 180 anos, orgulho grande de cerrar fileiras ombreado com esses colegas. Sublinhou a relevância dos fundamentos do IAB nesse momento em que temos na pauta racismo, xenofobia, nazismo. Disse de seu orgulho de ter Cristina como sua mãe, advogada competente e um dinamo, que lhe inspirou, competência essa só superada por sua vocação de mãe. Fez alusão à presidente, como referência na advocacia, dizendo ter sentado em mesas de negociação de Direito Coletivo e Sindical, onde atua como poucos. Terminou dizendo não merecer os elogios, mas os aceita envaidecido. Agradeceu aos consócios. A presidente agradeceu a todos, se dizendo feliz e muito tocada, justificou sua retirada da sala virtual, em razão de ainda está convalescendo da Covid-19, passando a presidência e condução dos trabalhos ao Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, que agradeceu e, na sequência, convidou o Dr. Raphael Gomes para falar sobre o Termo de Cooperação assinado entre o IAB e o IBDE, concedendo-lhe a palavra. O orador disse do Direito da Energia que é desafiador e que IBDE é um bebê perto do IAB. Quando recebi o convite do Dr. Bernardo Gicquel e do Dr. Ilan, fiquei feliz por essa parceria, eu, que atuo há 21 anos nessa área, face a credibilidade única do IAB que possibilitará o IBDE fazer trocas em razão também de sua capilaridade em razão das empresas de energia Brasil afora. O presidente em exercício agradeceu e concedeu a palavra ao diretor Bernardo Gicquel que, em complemento agradeceu, registrando se tratar de um dia muito importante, porque esse o direito de energia é algo muito novo. A celebração desse Termo de cooperação propicia desenvolver esse novo direito no país em razão das bases sólidas do Instituto. O presidente em exercício agradeceu e convidou a todos para o exame dos pareceres. Anunciou o **PARECER NA INDICAÇÃO Nº 088/2021. Autor da indicação:** Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. **Matéria:** Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/21, que altera a composição do Conselho Nacional do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Ministério Público (CNMP), mantido o total de 14 vagas atualmente existente. **Palavras-chave:** PEC nº 5/21. Altera composição do CNMP. Participação Cidadã no CNMP. Constitucionalidade. **Relatores:** Drs. Alexandre Dumas e Caio Dumas, da Comissão de Criminologia, e Drs. Carmela Grüne e Igor Pereira, da Comissão de Direito Constitucional. A Comissão de Direito Penal subscreveu o parecer da Comissão de Criminologia. O presidente em exercício convidou à tribuna o Dr. Alexandre Dumans presente no plenário histórico, a quem concedeu a palavra. O relator disse se tratar de modificação da composição do CNMP, numa iniciativa congressual que visa aprimorar aquele conselho em oposição às incongruências políticas que ali tem grassado. Esgrimam-se aqui, disse, os mais renhidos fundamentos. Em 22.10.2021 o texto da PEC foi reprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados por estreitos 11 votos. A PEC deve voltar ao escrutínio do Congresso. A PEC sugere a elaboração de um código de ética para o MP. O tempo revelou a necessidade de fazer ajustes, eliminando corporativismos. Uma análise do que se tem mostra que punições são raríssimas e não ocorrem no CNMP, segundo a PGR, por causa dos prazos processuais, prescrição. Registrou que de 600 procedimentos resultaram em 4 ou 5 punições, concluindo que, ou estamos com um grupo de anjos ou o sistema repressivo deles não funciona mesmo. Esse manancial de forças é um poder extremo, sem qualquer controle externo. Esse sistema que gera senhores da ação policial e sócios do inquérito policial que promovem acusações sem qualquer responsabilidade, num descalabro. Selecionam alvos que pretendem atingir como faróis da moralidade. Quem vigia os vigilantes? No processo de criminalização, o MP é a terceira instância, instância de execução independente, plexo de poderes. Todo poder corrompe. Apetrechada com potencial de grosso calibre. Muitos juizes e membros do MP alavancaram suas vidas na política. Esse agigantamento do MP, essa tamanha potestade, este intruso fantasiado de patrulheiro nacional, todo esse



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

tipo de atuação reforça uma mentalidade punitivista na sociedade. Nenhuma agência, instância deve agir assim. Que inconfessáveis segredos são esses para temer o controle externo? A conclusão então é por reconhecer o mérito da iniciativa congressional que recebeu a alcunha de "PEC da vingança", a qual não compromete a autonomia da instituição. Em que pese a provisória perda de seu objeto, na certeza de que o tema voltará à liça. O presidente em exercício agradeceu e, ato contínuo, concedeu a palavra a Dra. Carmela Grunhe, relatora do mesmo parecer na comissão de Direito Constitucional. A relatora agradeceu e disse que não se verifica inconstitucionalidade material na iniciativa congressional. Visa à efetividade do CNMP. Que o código de ética aprimora o controle. Se a PEC vier a ser reanalisada teremos recomendações de aprimoramentos a fazer, sendo a participação da sociedade muito adequada. A iniciativa em nada compromete a autonomia institucional, oxigenando o espaço para aprimorar aquela instituição. Um CNMP com homens todos brancos, sem mulheres e negros, disseram. O presidente em exercício agradeceu e concedeu a palavra ao Dr. João Carlos Castellar, que disse se tratar de tema da maior relevância. Controlar os controladores. Sepúlveda Pertence que fez o desenho desse conselho concluiu ter criado um monstro, disse. Defendem 10 medidas contra a corrupção, mas são a ela impermeáveis, porque os resultados apresentados isso tem revelado. O CNMP precisa ter integrantes externos, parabenizando os pareceristas porque a PEC é pertinente e constitucional. O presidente em exercício agradeceu e concedeu a palavra ao Dr. Igor Pereira que saudou a todos na pessoa do professor Adilson Pires, ressaltando que toda engenharia constitucional é válida para melhorar os mecanismos de controle. O presidente em exercício agradeceu e concedeu então a palavra ao indicante, Dr. Sérgio Sant'Anna que se disse de acordo com os pareceres, os quais foram frutos de intenso debates nas duas comissões. O presidente em exercício colocou em votação



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

os pareceres que são coincidentes em suas conclusões, restando aprovado 100% pelo plenário presencial e pelo plenário virtual: Sim-100%, Não-0%, 0%-Abstenção. O presidente agradeceu a todos, dando sequência a pauta, concedeu a palavra ao Dr. Adilson Pires que, pelo adiantado da hora, concordou com o adiamento para a próxima sessão do **PARECER NA INDICAÇÃO Nº 014/2021**.

Autor da indicação: Dr. Adilson Rodrigues Pires.

Matéria: Projeto de Lei nº 5.355/2019, que acrescenta o inciso VI, no art. 1º, da Lei n. 8.989/1995 (Lei de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis), isentando as mulheres vítimas de violência, que utilizem veículo automotivo na sua atividade laboral e que sejam empresárias individuais formalizadas como MEI ou que prestem serviço por período superior a um ano. **Palavras-chave:** Isenção de IPI. Mulheres. Vítimas de violência doméstica. Violação à igualdade tributária. **Relator:** Dr. Arnaldo Rodrigues da Silva Neto, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. O presidente em exercício acolheu a sugestão com a concordância do plenário e convidou a todos para votar as **PROPOSTAS DE NOVOS**

SÓCIOS: **1. MEMBRO EFETIVO (BA) PROPOSTO:** DR. ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO. **PROPONENTE:** DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO:** DR. BRENO ZANOTELLI DE LIMA. **PROPONENTE:** DR. JOSÉ CALIXTO UCHÔA RIBEIRO. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **3. MEMBRO EFETIVO (RJ). PROPOSTO:** DR. CARLOS EDUARDO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA. **PROPONENTE:** DR. ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES e ADRIANA BRASIL GUIMARÃES. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%.

4. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DRA. JENIFFER ADELAIDE MARQUES PIRES. **PROPONENTES:** DRA. CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO E DR. GODOFREDO MENDES VIANNA. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara . 210 . 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **5. MEMBRO EFETIVO (RJ)**

PROPOSTO: DR. JOSE AGRIPINO DA SILVA OLIVEIRA.

PROPONENTE: DRA. ADRIANA BRASIL GUIMARÃES. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-

100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **6. MEMBRO EFETIVO (RJ)**

PROPOSTO: DR. LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE.

PROPONENTES: DR. ARNON VELMOVITSKY E DR. LUIZ FELIPE CONDE. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%.

7. MEMBRO EFETIVO (MG) PROPOSTO: DR. MARCELO KOKKE GOMES.

PROPONENTE: DR. PAULO DE BESSA ANTUNES. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **8. MEMBRO EFETIVO (RJ)**

PROPOSTO: DR. MARCUS HENRIQUE NIEBUS STEELE.

PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DR. JOSE BERNARDO CABRAL. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **9. MEMBRO EFETIVO (DF) PROPOSTO:** DRA.

RENATA MALTA VILAS BOAS. **PROPONENTES:** DRA. CARMELA GRÜNE E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **10. MEMBRO EFETIVO (SP).**

PROPOSTO: DR. RODRIGO KOPKE SALINAS. **PROPONENTES:** DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES E DRA. LEILA POSE SANCHES.

Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **11. MEMBRO EFETIVO (PA) PROPOSTO:** DR. SAVIO BARRETO LACERDA LUIA.

PROPONENTE: DR. ANDRE AUGUSTO MALCHER MEIRA. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **12. MEMBRO EFETIVO (SP)**

PROPOSTO: DR. YGOR COLALTO VALERIO. **PROPONENTES:** DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES E DRA. LEILA POSE SANCHES.

Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. O presidente

em exercício agradeceu a todos e todas, apresentando para aprovação do plenário o texto da Moção de

Solidariedade à comunidade católica brasileira, em razão perturbação de missa na Igreja do Rosário em Curitiba-

PR. Passou então à leitura da minuta apresentada pela



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050

Tel.: (51) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Comissão de Direito e Liberdade Religiosa na qual foram realizados ajustes para conformá-la às regras estatutárias e regimentais da Casa. Após leitura, colocado em votação a moção, a mesma restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0% no plenário presencial e virtual. O consócio Miro Teixeira aplaudiu, recomendando cópia à Nunciatura Apostólica e ao Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro e de São Paulo e Arcebispo de Curitiba-PR. Passou às **ATAS PARA LEITURA**: Ata da 62ª Sessão Ordinária Virtual do IAB realizada em 17/11/2021, Ata da 63ª Sessão Ordinária Virtual do IAB realizada em 24/11/2021, Ata da 66ª Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 15/12/2021, e Ata da 67ª Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 02/02/2022. Diante da ausência de retificação/impugnação, as mesmas foram dadas como aprovadas. **LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS**: **Doação da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP**, BOLETIM. São Paulo: AASP, n. 3141, dez. 2021; REVISTA DO ADVOGADO. São Paulo: AASP, n. 152, dez. 2021; **Doação do Instituto Justiça & Cidadania**: JUSTIÇA & CIDADANIA. Rio de Janeiro: Ed. JC, ano 22, n. 257, jan. 2022. O presidente em exercício registrou com muita tristeza o passamento de nosso colega Luiz Octávio Rocha Miranda Costa Neves, dileto amigo que prestou relevantes serviços a esta Casa. Agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, às 20:10h, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050

Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Rita de Cássia Sant' Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional e Presidente da Sessão

Antonio Laert Vieira Junior

Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão